



## CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Privativo dos Registros de Imóveis,  
Hipotecas, Títulos e Documentos Particulares e Pessoas Jurídicas  
Av. Presidente Getúlio Vargas, 409, São José. CEP: 55815-971. Fone (081) 3621.0410, Carpina-PE  
EDIVANIA FAUSTINO PEREIRA - Delegatária Interina

[cartorio1.carpina@hotmail.com](mailto:cartorio1.carpina@hotmail.com)

CERTIDÃO Nº 29064

DO INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA E NEGATIVA DE ÔNUS REAIS

### Matrícula 18999

Certifico por me haver sido requerido pela parte interessada, que dando busca no Registro Geral de Imóveis desta Comarca, privativo do meu cargo, dele consta o seguinte teor:

**Dados do Imóvel:** Área 1, desmembrado do Terreno Urbano designado Q-1, da Propriedade Santana, situada no perímetro Urbano da cidade de Lagoa do Carro-PE, medindo 7.96m de frente com a Estrada Municipal; 7,48m de fundos com a área 10 e 11; 23,52m do lado direito com a área 2; e 25,03m do lado esquerdo com a Propriedade Particular; totalizando 160,79m<sup>2</sup>. **Dados do Proprietário:** MANOEL FRANCISCO DA SILVA FILHO, brasileiro, professor, RG de nº 2202725 SSP-PE e CPF de nº 373.200.684-00, casado pelo regime de comunhão parcial de bens com Josimere Rodrigues de Araujo e Silva, brasileira, comerciante, RG de nº 2895.894 SSP-PE e CPF de nº 449.949.744-20, residente e domiciliado a Praça de Soledade, nº 39, Centro, Lagoa do Carro-PE.

### Registro Anterior: matricula 18988

**R-1 - 18999** - Em, 13 de junho de 2014. Registrei sob o nº de ordem 33689, o desmembramento Área 1, desmembrado do Terreno Urbano designado Q-1, da Propriedade Santana, situada no perímetro Urbano da cidade de Lagoa do Carro-PE, conforme documento hábil apresentado: requerimento da parte e planta de desmembramento aprovada pela PMC, estando a referida matricula aberta em virtude do principio da unitariedade, previsto no Art. 863, VII do Provimento nº 20/2009 e do Art. 920. Recolhida a TSNR conforme Guia 2701670. Eu, Mirian de Fátima Galdino da Silva França, 2ª Oficiala, registrei.

**R-2 - 18999** - Em, 22 de Setembro de 2014. Registrei sob o numero de ordem 34267, a Escritura Pública de Compra e Venda do imóvel acima caracterizado a qual foi lavrada em 10/09/2014, neste Cartório no Livro E-187, Fls.: 83/84, Protocolo: 3551, pelo valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) e Avaliação Municipal de R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais), na qual figura como transmitente: MANOEL FRANCISCO DA SILVA FILHO, professor, portador da carteira de identidade de nº 2.202.725 SSP-PE e inscrito no CPF nº 373.200.684-00, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens (consoante consta do assentamento de nº 2441, às Fls. 173, do livro B-07, do Cartório do Registro Civil João Roma, Recife-PE, celebrado em 31/07/1985), com JOSIMERE RODRIGUES DE ARAUJO E SILVA, comerciante, portadora da carteira de identidade de n.º 2.895.894 SSP-PE e inscrita no CPF n.º 449.949.744-20, brasileiros, residentes e domiciliados à Praça da Soledade, nº 39, Centro de Lagoa do Carro-PE e como proprietário: EDIVAN DE OLIVEIRA MIRANDA, adiante devidamente qualificado. Recolhida a TSNR conforme Guia nº 3070952. Eu, Márcia Michele Galdino da Silva, 1ª Oficiala Substituta, fiz digitar. **PROPRIETARIO:** EDIVAN DE OLIVEIRA MIRANDA, brasileiro, divorciado, comerciante, divorciado, portador do RG nº 578468 SSP-PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 051.081.794-72, residente e domiciliado na Av. Francisco Viana, nº 925, no Bairro de Santo Antonio, na cidade do Carpina-PE.

**AV-3 - 18999** - Em, 20 de novembro de 2015. Averbei sob numero de ordem 36544, a

www.registrocarolina.org.br  
Certidão de Matrícula nº 18999  
Escritura de Compra e Venda nº 34267  
Estimulo Computarizado

edificação da casa residencial sita na Rua Projetada , nº 118, área 01 da quadra 01, em Chã de Santana I, em Lagoa do Carro/PE, contendo as seguintes características: construção em alvenaria, forro em gesso, cobertura com telhas fibrocimento, aberturas em portas e janelas, piso cerâmico. Cômodos: terraço, sala unica, 02 quartos, cozinha, WC e área de serviço, com 62,56m<sup>2</sup> de área total construída e 160,79m<sup>2</sup> área do terreno, conforme os documentos hábeis apresentados: requerimento assinado pela parte interessada, Habite-se, Alvará, laudo de avaliação - valor atribuído de R\$ 60.000,00, inscrição do imóvel: 01.08.002.0210.001, planta baixa assina pelo responsável técnico Alfredo Manoel do Espirito Santo Neto, Eng. Civil, CREA-PE 11-481-D, ART nº 139908062014. CND/INSS nº 003462015-88888795 CEI: 51.232.45795/63. Recolhida Guia 4903075. Eu, Márcia Michele G. da Silva, Oficiala Substituta, averbei.

**R-4 - 18999** - Em, 21 de junho de 2018. Registre sob numero de ordem 40793, o Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa, Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH nº 8.4444.1834009-0, com caráter de Escritura Pública, na forma do Artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380/64, alterada pela Lei nº 5049/66, celebrado em 15/06/2018, no valor de R\$ 95.000,00, Recursos já pago em moeda corrente R\$ 21.431,37. Recursos concedidos pelo FGTS da conta vinculada do comprador R\$ 0,00. Desconto concedido pelo FGTS/UNIAO R\$ 10.545,00. Financiamento concedido pela credora fiduciária R\$ 63.023,63, figurando como transmitente; EDVAN DE OLIVEIRA MIRANDA, brasileiro, separado judicialmente, nascido em 25/05/1944, proprietário de estabelecimento comercial, CNH nº 02017972410 DETRAN/PE em 07/04/2015 e CPF nº 051.081.794-72, residente e domiciliado na Rua Agostinho Bezerra, nº 44, Bairro Cajá em Carpina/PE. Recolhida a TSNR conforme guia 8856131. Eu, Márcia Michele Galdino da Silva, 1ª Oficiala Substituta, fiz digitar.

**COMPRADOR E DEVEDOR FIDUCIANTE: HELENA MARIA DA CONCEIÇÃO**, brasileira, solteira, nascida em 25/02/1970, RG nº 5485727 SDS/PE, em 28/02/2018 e CPF nº 855.539.304-30, residente e domiciliada na Rua Antonio Gonçalves, nº 215, Centro em Lagoa do Carro/PE.

**R-5 - 18999** - Em, 21 de junho de 2018. Registre sob numero de ordem 40793, a Alienação Fiduciária em Garantia da dívida decorrente do respectivo financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, conforme contrato nº 8.4444.1834009-0, na qual o devedor fiduciante aliena à CEF, em caráter fiduciário, o citado imóvel, nos termos e para os efeitos dos Art. 22 e seguinte da Lei 9.514/97. Origem de recursos: FGTS/UNIAO; Valor da operação R\$ 95.000,00; Recursos concedidos pelo FGTS da conta vinculada R\$ 0,00; Valor da dívida R\$ 63.023,63; Valor da Garantia Fiduciária R\$ 95.000,00; Sistema de Amortização TP - Tabela Price. Prazo, em meses de amortização: 360. Taxa anual de juros (%) nominal: 8.16/sem desconto, 5.50/com desconto. Efetiva 8.4722/sem desconto, 5.6408/com desconto. Encargo Inicial - R\$ 357,84; prestação total R\$ 388,09; Vencimento do 1º encargo mensal: 15/07/2018. Época de recálculo dos encargos, em conformidade com o disposto contido no item 4 do respectivo contrato, figurando como devedor fiduciante; HELENA MARIA DA CONCEIÇÃO, CPF: 855.539.304-30, e como Credora Fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília - DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. Recolhida a TSNR conforme guia 8856131. Eu, Márcia Michele Galdino da Silva, 1ª Oficiala Substituta, fiz digitar.

**AV-6 - 18999** - Averbei sob o número de ordem 45915, a NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL, solicitada pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL e dirigida a HELENA MARIA DA

CONCEIÇÃO, CPF nº 855.539.304-30, na qualidade de devedora referente ao contrato de financiamento bancário de nº 844441834009-0, garantido o imóvel objeto desta matrícula por alienação fiduciária firmado em 15 de junho de 2018. E após os procedimentos legais em 14/07/2020 às 16:00hs e às 17:59hs e 15/07/2020 às 12:12hs, não foi encontrada a notificada, estando em local incerto e não sabido, ficando, portanto inexecuível o cumprimento satisfatório. Recolhida a TSNR, conforme Guia nº 12121368. Carpina, 13 de janeiro de 2021. Eu, Mirian de Fatima Galdino da Silva, 2ª Oficiala Substituta, fiz digitar e subscrevi.

**AV-7 - 18999** - Sob o número do protocolo 50.661, datado de 07/06/2023. Em, 07 de junho de 2023, averbei nesta data a NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL, solicitada pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL e dirigida a HELENA MARIA DA CONCEIÇÃO, CPF nº 855.539.304-30, na qualidade de devedora referente ao contrato de financiamento bancário de nº 844441834009-0, garantido o imóvel objeto desta matrícula por alienação fiduciária firmado em 15/06/2018. E após os procedimentos legais em 25/05/2023 às 08:30hs e 26/05/2023 às 08:40hs e 29/05/2023 às 08:30hs, não foi encontrada a notificada, estando em local incerto e não sabido, ficando, portanto inexecuível o cumprimento satisfatório. Recolhida a Guia/sicase nº 17584942. Carpina, 07 de junho de 2023. Eu, Mirian de Fátima Galdino da Silva, Oficiala Substituta, Consulta de indisponibilidade de bens, resultado negativo, conforme código HASH nº 069b.2838.48e2.b1b7.ed6d.6f22.f3e4.96b9.6483.b133/8e56.f8f1.6eab.f1dc.4513.b952.9b84.0409.4692.f972.

**AV-8 - 18999** - Averbei nesta data, sob o número de ordem 52156, a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA relativa ao imóvel, objeto desta matrícula e nos termos do Art. 26, § 7 da Lei 9.514/97, requerida pela parte interessada e na qualidade de Credora do contrato de financiamento imobiliário com alienação fiduciária em garantia e de nº 8.4444.1834009, firmado em 15/06/2018 e registrado aqui sob o nº R5 desta Matrícula. E após tentativas de Notificações e das publicações dos editais eletrônicos na Plataforma do site registreimoveis.org.br em 06/07/2023, 07/07/2023 e 10/07/2023, a Devedora **HELENA MARIA DA CONCEIÇÃO**, brasileira, solteira, nascida em 25/02/1970, RG nº 5485727 SDS/PE, em 28/02/2018 e CPF nº 855.539.304-30, residente e domiciliada na Rua Antonio Gonçalves, nº 215, Centro em Lagoa do Carro/PE, não efetuou o débito cobrado pela respectiva Credora, ficando portanto, após o prazo legal, condicionada à concomitante CONSOLIDAÇÃO da Propriedade em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília – DF. Recolhido e apresentado o Imposto de Transmissão de Bens Inter-Vivos correspondente a avaliação de R\$ 130.000,00. Valor Declarado pela Credora R\$ 130.000,00. Recolhida a Guia 19029728. Carpina, 27 de Novembro de 2023. Eu, Mirian de Fatima Galdino da Silva, Oficiala Substituta, fiz digitar e subscrevi. Consulta de indisponibilidade de bens, resultado negativo, conforme código HASH nº acb1.be8d.5b18.a9bf.91bd.5cbd.94a1.bff9.a395.0c4d. **PROPRIETÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília-DF, não se registrando nenhum ônus reais, legais ou convencionais, bem como citações de ações reipersecutórias. Consulta de indisponibilidade de bens, resultado negativo, conforme código HASH nº acb1.be8d.5b18.a9bf.91bd.5cbd.94a1.bff9.a395.0c4d. O referido é verdade dou fé. Dada e passada nesta Comarca. Carpina, **27 de novembro de 2023**, Selo nº **0074807.BVC08202301.03429**, consulte autenticidade em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital). Eu, **MIRIAN DE FATIMA G. S. Tabeliã Substituta**.

MIRIAN DE FATIMA G. S  
Tabeliã Substituta

Selo Digital de Fiscalização Tribunal de Justiça de Pernambuco
Selo: 0074807.BVC08202301.03429 Data: 27/11/2023 15:40:58 Consulte autenticidade em <a href="http://www.tjpe.jus.br/selodigital">www.tjpe.jus.br/selodigital</a>



saec

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Certidão emitida pelo SREI  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

onr